



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
CNPJ: 01.612.986/0001-13

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI N° 05 DE 18.03.1997			
Ano 2021	Mês: Julho	Número: 1004	Fls.: 01/01

DECRETO N° 47 de 09 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL E COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

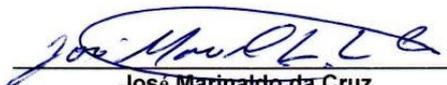
**DECRETA:**

**ART.1º** - A prorrogação do prazo de conclusão de processos administrativos disciplinares e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ambos instaurados por meio do Decreto nº 33 de 12 de maio do ano em curso, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2021, para conclusão dos trabalhos.

**ART.2º** - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, EM 09 DE JULHO DE 2021.

  
José Marinaldo da Cruz  
Prefeito Municipal de Logradouro-PB